



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Atribui à servidora Fernanda Teixeira de Oliveira, a competência pelo planejamento, organização, controle de atividades relacionadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Campus de Governador Valadares (SIASS-GV).

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora **Fernanda Teixeira de Oliveira**, SIAPE 1866326, ocupante do cargo de Administrador, atividades relativas ao seu cargo efetivo, especialmente, no que concerne ao planejamento, organização, controle de atividades relacionadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do *Campus* de Governador Valadares (SIASS-GV), a qual estará vinculado à Coordenação de Recursos Humanos do *Campus* de Governador Valadares.

Art. 2º Tonar sem efeito a PORTARIA/SEI Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 18/03/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0305966** e o código CRC **73DEBE3F**.